



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

Circ.SG/CLR/58  
MG/efm

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

Senhor(a) Diretor(a),

Atendendo a demanda de solicitações de informação acerca da aplicação da pontuação diferenciada e políticas afirmativas em concursos e processos seletivos, a Comissão de Legislação e Recursos aprovou o enunciado que segue.

No ensejo, saliento que até o momento esta Secretaria Geral tem fornecido às Unidades, Museus e Institutos Especializados as tabelas contendo as fórmulas para aplicação dos cálculos indicados na Resolução nº 8434/2023, mas a STI segue trabalhando para que o Sistema GR comporte os mecanismos de efetivação desses cálculos.

Lembro que o referido enunciado se soma aos demais já divulgados no site da Secretaria Geral (<https://www.usp.br/secretaria/>).

Colocando-me à V. inteira disposição, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marina Gallottini  
Secretária Geral



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL

**ENUNCIADO**

A Comissão de Legislação e Recursos, com o objetivo de aumentar a segurança jurídica e a uniformização dos entendimentos das Unidades e em estrita observância ao que determina o artigo 30 do Decreto-Lei nº 4.657/42, decide aprovar e dar publicidade ao seguinte Enunciado:

20 - Em atenção ao disposto nos artigos 141 e 159 do Regimento Geral e no § 2º do artigo 5º da Resolução nº 7354/2017, nos concursos docentes e processos seletivos docentes, a pontuação diferenciada (PD), disciplinada pelo artigo 7º da Resolução nº 8434/2023, deve ser calculada **por examinador**.



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XMHH-16BT-14FY-6TYB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XMHH-16BT-14FY-6TYB>

**Marina Helena Cury Gallottini**

**Nº USP:** 58975

**Data:** 22/09/2023 14:09

**Perfil assinante::** Secretária Geral